



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 às 18:38, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6975516: DECRETO N.º 12.138, DE 24 DE FEVEREIRO DE  
2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6975516>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**DECRETO N.º 12.138, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Altera o dispositivo que menciona, do Decreto Municipal nº 10.915/2022 que, “Dispõe sobre a reformulação da Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, e dá outras providências.””**

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município - Lei Municipal nº 933/1990, e ainda, com fulcro nos arts. 52 e 55 da Lei Municipal nº 2.794/2.008, e arts. 174, 210, 218 e 223 da Lei Municipal nº 2.686/2006, e Lei Municipal Complementar nº 24/2018, e ainda, considerando o relevante interesse público,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso VIII do art. 1º do Decreto Municipal 10.915/2022 passa a vigorar acrescido das alíneas “l” e “m” com a seguinte redação:

Art. 1º .....

(...)

VIII – Membros:

(...)

l) Vinícius Kleis Feltrin - matrícula nº 21864.

m) Carmen Lúcia Nascimento - matrícula nº 1753.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 24 de fevereiro de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**  
Prefeita Municipal

**JULIANA  
PAVAN VON  
BORSTEL:035  
46841913**

Assinado de forma  
digital por JULIANA  
PAVAN VON  
BORSTEL:03546841913  
Dados: 2025.02.24  
18:35:11 -03'00'